



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

**FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**

**OBJETO**

Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum), destinado à manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; [\(Vide ADI 6890\)](#)

**JUSTIFICATIVA**

A presente dispensa de licitação decorre de situação emergencial devidamente caracterizada nos autos do Processo Administrativo nº 043/2026, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Formalização de Demanda nº 148/2026.

A emergência decorre da interrupção do fornecimento de combustível pelo fornecedor anteriormente contratado, vinculado ao Processo Licitatório nº 158/2025 – Pregão Presencial nº 16/2025, o que inviabilizou o abastecimento regular da frota municipal.

A ausência de combustível compromete diretamente a execução de atividades essenciais da Administração Pública, especialmente aquelas relacionadas ao transporte de pacientes,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

deslocamento de equipes de saúde, atendimento de demandas urgentes e execução de atividades operacionais das demais secretarias.

Tal situação pode ocasionar prejuízos imediatos à população, sobretudo na área da saúde, onde a interrupção de deslocamentos pode representar risco concreto à integridade dos usuários dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação emergencial mostra-se necessária, adequada e proporcional, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos até a realização de novo procedimento licitatório.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha do fornecedor deu-se em razão da necessidade de atendimento imediato da demanda emergencial, bem como da realidade local, caracterizada pela limitação de fornecedores de combustível no Município, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

Verificou-se que a empresa selecionada é a única apta a fornecer o objeto de forma imediata, garantindo o abastecimento contínuo da frota municipal, sendo sua proposta compatível com os preços praticados no mercado.

### **VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total da presente contratação é de R\$ 17.375,00 (dezesete mil trezentos e setenta e cinco reais), correspondente ao fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de gasolina comum, ao valor unitário de R\$ 6,95, conforme pesquisa de preços realizada.

**Fornecedor vencedor:** COM. COMBUSTÍVEIS INDICATTI & INDICATTI LTDA

**CNPJ:** 09.257.484/0002-04

**Valor total:** R\$ 17.375,00 (dezesete mil trezentos e setenta e cinco reais)

### **PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação submetido à análise desta Comissão, em razão da situação emergencial devidamente caracterizada, emite-se parecer FAVORÁVEL à contratação para o fornecimento de combustível (gasolina comum), em conformidade com o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 033/2026, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Formalização de Demanda nº 148/2026.

Ressalta-se que o fornecedor selecionado apresentou a documentação exigida para a contratação, estando o processo instruído com os elementos necessários à formalização da dispensa.

Diante do exposto, encaminha-se o presente processo ao setor jurídico para análise e emissão de parecer quanto à legalidade da presente contratação.

Monte Alegre dos Campos, 19 de março de 2026.

Viviana de Abreu Scarabotto  
Membro da Comissão de Licitação